



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Of.PREF. 15/19

Ausência de informações solicitadas pelo OF.PREF.362/18, reiterado pelo 397/18

Miracatu, 29 de janeiro de 2019.

Senhor Prefeito

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Informamos mais uma vez **que não acusamos**, até a presente data, **resposta ao OF. Pref.362/18**, protocolado nesta Prefeitura em **19 de novembro de 2018**, sob nº 6339/18, reiterado pelo OF.Pref. 397/18, datado de 21 de dezembro de 2018.

Outrossim, registramos que esta é a terceira tentativa de obter as informações solicitadas, sendo oportuno reproduzir a seguinte disposição contida na Lei Orgânica do Município:

Art. 15

§ 1º - É fixado em 15 (quinze) dias corridos, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo justificado e aceito pela Câmara, o prazo para que o Prefeito e os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações solicitadas, bem como aquelas objeto de Indicações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica.

§ 2º - O não-atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara solicitar, na conformidade da legislação vigente, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação.

Ante ao exposto, enviamos novamente cópia do aludido ofício e solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelencia no sentido do imediato atendimento ao contido no Of. PREF. 362/18, cultivando assim a relação harmoniosa entres os poderes que ora representamos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Recb 29/01/19
Câmara

Américo Eliezer da Silva

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Pablo Lopes da Silva Pereira

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Vinícius Brandão de Queiróz